

PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35300151666

CNPJ/ME nº 02.149.205/0001-69

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2021**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2021, às 10:00 horas, no escritório da administração central da Porto Seguro S.A. ("Companhia"), localizado na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740 – Torre B (Edifício Rosa Garfinkel) – 11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012.
- 2. CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E QUORUM:** Dispensada a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia.
- 3. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. Lene Araújo de Lima.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, a outorga de garantia fidejussória em benefício dos titulares das Debêntures (conforme abaixo definido), obrigando-se solidariamente como fiadora e principal pagadora pelo cumprimento da totalidade das obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, que serão assumidas pela Mobitech (conforme abaixo definido) no âmbito da Emissão, com renúncia expressa aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 827, 829, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, e nos artigos 130, 131 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Fiança"), no âmbito da realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em até 2 (duas) séries, da espécie quirografária com garantia adicional fidejussória ("Debêntures") da Mobitech Locadora de Veículos S.A., sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rio Branco, nº 1.448, térreo, CEP 01206-001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia sob nº 19.091.996/0001-16 ("Mobitech"), objeto de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob regime de melhores esforços de colocação ("Emissão"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, composta por até 400.000 (quatrocentas mil) debêntures, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) cada, perfazendo o montante total de até R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), na data da Emissão, nos

termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Até Duas Séries, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional Fidejussória, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Mobitech Locadora de Veículos S.A.*” (“Escritura de Emissão”); e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento.

- 5. DELIBERAÇÕES:** Após apreciarem a ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: **(i)** nos termos do Estatuto Social da Companhia, outorgar a Fiança; e **(ii)** autorizar a Diretoria da Companhia a negociar, tomar todas as providências e assinar todos os documentos necessários para efetivar a outorga da Fiança, no âmbito da Emissão, incluindo, mas não se restringindo à assinatura da Escritura de Emissão, seus respectivos aditamentos e quaisquer outros documentos relacionados à Emissão, bem como ratificar todos os atos praticados até o momento.
- 6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 09 de novembro de 2021. (assinaturas) **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Ana Luíza Campos Garfinkel** e **André Luís Teixeira Rodrigues**, Conselheiros e **Pedro Luiz Cerize**, **Paulo Sérgio Kakinoff** e **Patrícia Maria Muratori Calfat**, Conselheiros Independentes.

Confere com o documento original lavrado no Livro de Registro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração arquivado na sede da Companhia.

Lene Araújo de Lima
Secretário da Mesa